



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 11/2016:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Unicredit Bank of Áustria AG, no dia 25 de Fevereiro de 2016, no montante de EUR 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos euros), que se destina ao financiamento do Projecto de Construção e Apetrechamento do Hospital de Lumbo, em Nampula incluindo a formação do pessoal da saúde.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 11/2016

de 30 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Unicredit Bank of Áustria AG, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Unicredit Bank of Áustria AG, no dia 25 de Fevereiro de 2016, no montante de EUR 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos euros), que se destina ao financiamento do Projecto de Construção e Apetrechamento do Hospital de Lumbo, em Nampula, incluindo a formação do pessoal da saúde.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 22 de Março de 2016.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 4,65 MT